

Circulo 28.º 4.  
Concelho de Caminha

Caderno para a acta

AEM  
1696C  
C1AC  
4

do  
Juramento da eleição  
do  
Deputado



Distrito de Vianna

Concelho de Caminha

Circulo N.º 1.

Ha-de servir este caderno para n elle se laurar a acta da assembleia d'apuramento da eleicão do deputado pelo Circulo N.º 1 que se compõe dos Concelhos de Caminha e Paredes de Coura, eleicão a que se deve proceder em conformidade do respectivo decreto de 10 de fevereiro do corrente anno.

Todas as suas folhas estão numeradas e rubricadas pela Commissão do Recenseamento Eleitoral e leva no fim termo de encerramento.

Caminha 23 de Março de 1890.

O Presidente da Com.<sup>ão</sup>,

J. J. ...  
Os vogaes,  
Thomaz de Castro ...  
...  
João ...  
...



Primo Luiz  
Domingo Barros  
Silva Matt

## Acta da assembleia do apuramento

Nos seis dias do mez d'abril do anno de mil oitocentos e noveenta, nesta villa de Caminha e paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã compareceu o cidadão José do Patrocinio Gomez Ribeiro, vice-presidente da Commissão do recenseamento eleitoral deste concelho e n'essa qualidade servindo de presidente da assembleia do apuramento da eleição d'um deputado pelo circulo N.º 4 a qual se procedeu no dia trinta do mez de março ultimo, e achando-se tambem presenty os cidadãos Luiz José da Silva e Luiz Gaoncha Simma, e Antonio d'Almeida da Paem e Domingos João Lourenço d'Almeida, Rodrigo Lourenço Rocha, João Luiz Ramos de Castro, portadores das actas originaes das assembleas de Caminha, Senade e Gontubas deste concelho, e os cidadãos Francisco Augusto Rodriguez, D.º Julio Cesario Gomez Barbosa, José e Abelino Pereira Bacellar, Antonio Gaxinheiro, José Joaquin Brandão e Liberio Francisco Ramos, portadores das actas originaes das assembleas de Paredes do Coura, Rubiães e Formariz do concelho de Paredes do Coura e bem assim estando presente o administrador do concelho de Caminha D.º Arnaldo Alvaro de Souza Rego, proprio presidente para escripturadores os cidadãos Francisco Augusto Rodriguez e José Joaquin Brandão, para secretarios os cidadãos Luiz José da Silva e Luiz Gaoncha Simma



para revés adre os cidadãos Domingos João  
Lourmeo d'Assvedo e Silerio Francisco Ramos,  
Rodrigo Lourmeo Rocha e João Luiz Ramos  
de Castro, convidando a passarem para o  
lato direito os que approvassem esta pro-  
posta e para besquido os que a rejeitassm  
e sendo approvada esta proposta pela assem-  
blea passaram todos a occuparem os seus  
logares na mesa que assim ficou cons-  
tituida. E sendo o presidente da assem-  
blea apresentado feu adaz e lacradas as  
copias das actas que recebera das assembleas  
primarias na conformidade do art.º 77.  
D.º 1.º do decreto de 30 de setembro de 1852  
assim como os portadores as actas origi-  
naes e o administrador do concelho as co-  
pias que existiam em seu poder, pro-  
cedeu-se á nouvação de seis commissões  
para examinaarem as mesmas actas sendo  
propostos para a primeira os cidadãos Luiz  
Jose da Silva e Luiz Gama Simão,  
para a segunda, Antonio d'Assvedo faem  
Domingos, João Lourmeo d'Assvedo, para  
a terceira, Rodrigo Lourmeo Rocha e  
João Luiz Ramos de Castro, para a quarta  
Francisco e Augusto Rodrigues e D.º Julio  
Cesar Gomes Barbosa, para a quinta  
João Estelino Pereira Bacellar e Antonio  
Gachineiro e para a sexta João Joaquim  
Brandão e Silerio Francisco Ramos, os  
quaes todos foram approvados pela assem-  
blea, observando-se na distribuição das actas  
e mais papeis pelas referidas commissões  
operestuar no art.º 83.º do citado decreto.  
Interrompida a sessão para as commissões



se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos que foram lidos a assembleia e por ella approvados, procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos na conformidade do art. 87.º do mesmo decreto em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de quatro mil oito centos e quatro, tendo obtido votos, digo obtido doiz mil sete centos e quatro votos o cidadão Miguel Dantas Gonçalves Pereira, oito centos votos o cidadão José Maria d'Alpoin de Berqueira Borges Cabral, quinhentos e cinquenta e doiz votos, o cidadão Joaquim Alves Mathias, quinhentos e quarenta e oito votos o cidadão Julio Carlos de Abreu e Louza, e duzentos votos o cidadão Guilherme Augusto de Barros, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão Miguel Dantas Gonçalves Pereira, foi o mais votado de todos, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo nº 4 (Caminha e Coura d'ago e Bordeas do Coura), mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle orthogam ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos electoraes facia dentro dos limites da Carta Constitucional e Actas Additionaes d'



mesma tudo quanto for conducente  
ao bem geral da nação. E dando-se  
cumprimento ao disposto nos art.<sup>os</sup> 92<sup>o</sup> a 94<sup>o</sup>  
do decreto eleitoral, se houve por dissolvida a  
assembleia, de cuja reunião se lavrou a  
presente acta que eu Limjosi da Silva  
Secretario substitui assignei com todos os  
votos da Mesa.

Joaquim Patricio Amador  
Francis e Augusto Rodrigues  
João Joaquim Brandão  
Domingos João Loures, <sup>co</sup> D'Almeida  
Luiz Simpliciano  
Silveira Francisco Ramos  
Rodrigo Lourenço Rocha  
João Luiz Ramos de Castro  
Ass. et. do Sena P. P.  
Limjosi da Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Em este caderno cito folhas numeradas  
e rubricadas pela Comissão do Recenseamento  
eleitoral.

Caminha 23 de Março de 1890.

O Presidente da Com.<sup>ão</sup>

Os vogaes,

Thomaz da Costa Leme  
Leopoldo de Almeida  
Joaquim Affonso Tavares  
Leopoldo de Almeida

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



